

ENERGISA S.A.
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Energisa S.A. (“Energisa” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, e na Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003 informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que contratou o BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“BTG”), sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.815.158/0001-22, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, 14º andar, Cidade de São Paulo, SP, para exercer a função de agente formador de mercado, com o objetivo de fomentar a liquidez dos certificados de depósito de ações (“Units”), cada Unit formada por 01 (uma) ação ordinária e 04 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia. O contrato terá vigência de 48 meses, prorrogável automaticamente por iguais períodos.

A Companhia informa que 262.241.039 Units de sua emissão se encontram em circulação no mercado e que não celebrou qualquer contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de sua emissão com o BTG.

O BTG começará a prestar os serviços de formador de mercado em 06 de setembro de 2022.

Cataguases 05 de setembro de 2022.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores